REQUERIMENTO Nº 025/2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando informações acerca de quais bases legais estão sendo utilizadas para exigir que o laudo para a confecção do cartão de estacionamento para PCDs (Pessoas com Deficiência) seja emitido apenas por médico da rede do SUS.

Justificativa:

Atualmente no município de Macaé, para se ter acesso ao cartão de estacionamento para PCDs é necessário apresentar laudo médico assinado por médico do Sistema Único de Saúde. Já em outros municípios, como Rio de Janeiro e de Porto Alegre, a exigência é que sejam emitidos por especialistas devidamente registrados no conselho regional de medicina, independente da rede.

O processo de exigir laudo unicamente por profissional da rede pública torna o procedimento moroso e dispendioso, uma vez que a rede municipal de saúde é sobrecarregada, e que muitas das vezes os cidadãos já são acompanhados por especialistas a par das suas necessidades.

Diante desse cenário, buscando garantir, com mais eficiência, os direitos da pessoa com deficiência, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando informações acerca de quais bases legais estão sendo utilizadas para exigir que o laudo para a confecção do cartão de estacionamento para PCDs (Pessoas com DeficiÊncia) seja emitido apenas por médico da rede do SUS.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de março de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.03.11 10:44:05 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora-autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Secretaria de Mobilidade Urbana